



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO SME Nº 02/2025
De 17 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,
estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de
janeiro de 2024,

CONVIDA:

I. A Comissão Multidisciplinar para Análise, Avaliação e Proposição de Material Didático-Pedagógico na perspectiva da Educação das Relações Étnico-Raciais para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e os interessados em discutir questões relacionadas ao Componente Curricular História e Cultura Afro-Brasileira, Africana, Quilombola e Indígena, em especial as(os) docentes que tiveram aulas atribuídas no ano letivo de 2025, para reunião a ser realizada no dia, horário e local abaixo especificado:

Data: 27 de fevereiro de 2025

Horário: 18h30

Local: Sala Milton Santos – CEDEPE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO SME Nº 03/2025
De 17 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,
estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de
janeiro de 2024,

CONVOCA:

I. As (Os) Coordenadoras(es) Pedagógicas(os) e um representante de Professora(or)
I de cada unidade escolar a participarem de atividade formativa a ser realizada no dia e horário
abaixo especificados:

Data: 21/02/2025, sexta-feira

Horário: 14h às 17h

Local: CEDEPE

Responsável: EFEF

Pauta: Apresentação dos materiais Currículo em Ação, orientações sobre a
importância do planejamento, apresentação do instrumento de planejamento e diretrizes de uso.

II. A Direção da Escola deverá dar ciência a(o) Coordenadora(or) Pedagógica(o) e
a(o) Professora(or) I representante da unidade escolar e tomar as providências para a organização
das atividades na unidade escolar e providenciando a substituição do referido docente com
autorização de pagamento de hora extra, caso necessário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro do ano de
2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO SME Nº 04/2025
De 17 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,
estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de
janeiro de 2024,

CONVOCA:

I. As (Os) Diretoras(es) de Escola e um representante de Professora(or) II de cada
unidade escolar a participarem de atividade formativa a ser realizada no dia e horário abaixo
especificados:

Data: 21/02/2025, sexta-feira

Horário: 09h às 12h

Local: CEDEPE

Responsável: EFEF

Pauta: Apresentação dos materiais Currículo em Ação, orientações sobre a
importância do planejamento, apresentação do instrumento de planejamento e diretrizes de uso.

II. A Direção da Escola deverá dar ciência dessa convocação a(o) Professora(or) II
representante da unidade escolar e tomar as providências para a organização das atividades na
unidade escolar e providenciando a substituição do referido docente com autorização de
pagamento de hora extra, caso necessário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro do ano de
2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Rua: Expedicionários do Brasil, 3098, **das 08:00 às 15:00** horas, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

MÉDICO ESPECIALISTA - Área de atuação: Especialidade - PSQUIATRIA – Concurso Público nº 002/2024

CLAS.	INSC.	NOME
1º	548001844	THIAGO MAZZU DO NASCIMENTO
2º	548001938	GIULIA GABRIELA ALVES RAMOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 17 (dezessete) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Rua: Expedicionários do Brasil, 3098, **das 08:00 às 15:00** horas, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – Concurso Público nº 003/2024

CLAS.	INSC.	NOME
4º	546000439	GABRIELY ALEXANDRE MARTINS LOPES
5º	546003074	NEYLLOR LUCENTI
6º	546000655	FABIELLE MANCAN DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 17 (dezessete) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Rua: Expedicionários do Brasil, 3098, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados –
Concurso Público nº 003/2024

CLAS.	INSC.	NOME
1º	546001114	CONVOCADO NA LISTA GERAL
2º	546000001	DANDARA MONALIZA RAFAEL DO NASCIMENTO
3º	546001158	CLARA RAFAELA PEREIRA MOYSES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 17(dezessete) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 026/2024

PROCESSO Nº 6980/2024

CONTRATO Nº 014/2024

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO: 06/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA, SUBSTITUIÇÃO E REFORMA DO PISO DA QUADRA ESPORTIVA DA EMEF RAFAEL DE MEDINA CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR/PRAZO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Contrato 014/2024, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 16 de fevereiro de 2025 a 18 de março de 2025, com fundamento no art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Araraquara, 12 de fevereiro de 2025

FERNANDO DIANA

Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 9072/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (REGISTRO DE PREÇOS) N.º 092/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 1017-2025 de 14/02/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: RILL QUIMICA LTDA - EPP - CNPJ nº 67.421.040/0001-88.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA PARTICIPANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE FORMA PARCELADA E CONFORME A NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

VALORES REGISTRADOS:

LOTE 01 - COTA PRINCIPAL EMPRESA: RILL QUIMICA LTDA							
ITEM	QTD ESTIMADA	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (a)	PREÇO MÉDIO DE MERCADO (b)	DIFERENÇA PERCENTUAL (c) = (a)/(b)
1	151.340	FRASCO	ALCOOL 70% 1 LITRO: Alcool etílico concentracao/dosagem a 70%; forma de apresentacao em frasco; forma farmaceutica solucao. ANVISA	RILLO	R\$ 6,38	R\$ 8,18	22,005%
2	59.500	FRASCO	ALCOOL 92,8% 1 LITRO: Alcool etílico para limpeza, com teor alcoolico 95,3 gl, 92,8 inpm, temperatura a 20 grs, estar de acordo com nbr 5992; embalado em litro, tampa c/ rosca, batoque e lacre, validade minima 2 anos da data de entrega, possuir selo inmetro. ANVISA	LUCI	R\$ 7,65	R\$ 10,10	24,257%
3	27.700	FRASCO	ALCOOL GEL 70% - 500 ML: para desinfecção com acao antibacteriana. ANVISA	RILLO	R\$ 4,00	R\$ 10,88	63,235%
4	39.800	FRASCO	ALCOOL GEL 70% - 500 ML: antisseptico para as maos. ANVISA	RILLO	R\$ 4,00	R\$ 11,77	66,015%
5	28.000	FRASCO	ALCOOL GEL 70% - 1 LITRO: Alcool gel 70% - 1000 ml - a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total contados a partir da data da entrega. ANVISA	RILLO	R\$ 6,10	R\$ 11,83	48,436%
6	6.900	GALÃO	ALCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO: galão de 05 litros. ANVISA	RILLO	R\$ 20,64	R\$ 48,98	57,860%

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 22 do Decreto Municipal nº 13.418/23 e Lei Federal nº 14.133/2021.

Araraquara, 17 de fevereiro de 2025.

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ROBERTO PEREIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

FERNANDO DIANA

Secretário Municipal de Educação

EUZÂNIA BATISTA FERREIRA ANDRADE

Secretária Municipal de Cultura

JOÃO HENRIQUE SILVESTRE

Secretário Municipal de Esporte e Lazer



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 9072/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (REGISTRO DE PREÇOS) N.º 092/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 1018-2025 de 14/02/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: MARGARETE C. F. DE SOUZA - EPP - CNPJ nº 02.961.157/0001-09.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA PARTICIPANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE FORMA PARCELADA E CONFORME A NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

VALORES REGISTRADOS:

LOTE 02 - COTA PRINCIPAL EMPRESA: MARGARETE C. F. DE SOUZA							
ITEM	QTD ESTIMADA	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (a)	PREÇO MÉDIO DE MERCADO (b)	DIFERENÇA PERCENTUAL (c) = (a)/(b)
1	105.040	FRASCO	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO: Água sanitária composta por hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5%, embalados em frasco plástico, contendo 1 litro de solução, indicado para uso de limpeza em geral. Produto conforme portaria da anvisa/ms 89, com validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deve ser entregue com no máximo 20 (vinte) dias da sua data de fabricação, produto de 1ª. Linha. ANVISA	BIOKRISS	R\$ 2,04	R\$ 3,10	34,194%
2	36.420	FRASCO	DESINFETANTE BRUTO TIPO LYSOFORM 1 LITRO: Desinfetante Bruto, com efeito bactericida que limpa e desinfeta profundamente, composição formol 37% do decilbenzeno sulfonato de sódio à 12%, embalagem de 1000 ml cada, devesa constar rotulo de identificação do fabricante, marca, modo de utilização do produto, numero de lote e validade. ANVISA	LYSOFORM	R\$ 11,82	R\$ 11,82	0,000%
3	5.120	FRASCO	QUEROSENE 1 LITRO: Querosene para limpeza iluminante 1l - para limpeza; iluminante (comum),ponto minimo de fulgor 40°C; de acordo com portaria vigente da agencia nacional do petroleo; registro e laudo analitico do fabricante; produto sujeito a verificacao no ato da entrega; aos procedimentos adm.determinados pela anvisa. ANVISA	BUFALO	R\$ 18,43	R\$ 23,53	21,674%

LOTE 03 - COTA PRINCIPAL EMPRESA: MARGARETE C. F. DE SOUZA							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ITEM	QTD ESTIMADA	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (a)	PREÇO MÉDIO DE MERCADO (b)	DIFERENÇA PERCENTUAL (c) = (a)/(b)
1	4.232	GALÃO	CERA LIQUIDA INCOLOR GALAO 05 LITROS: CERA LIQUIDA P/ PISO PRINCIPIO ATIVO CARNAUBA E PARAFINA INCOLOR GALAO C/ 05LTS. ANVISA	BARBAREX	R\$ 29,99	R\$ 70,37	57,382%
2	19.320	GALÃO	DESINFETANTE BACTERICIDA LIQUIDO GALÃO DE 5 LITROS: Desinfetante bactericida; liquido; principio ativo contra bacterias; desinfecao domestica geral; limpa e desinfeta; acondicionado em galão de 05 litros ANVISA	BIOKRISS	R\$ 7,04	R\$ 12,80	45,000%
3	2.380	GALÃO	HIPOCLORITO SODIO 10 A 12%: GALAO COM 5 LITROS. ANVISA	AYLAG	R\$ 20,94	R\$ 40,27	48,001%
4	18.120	GALÃO	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS: Sabonete liquido cremoso galao de 5 litros. Cremoso e perolado, ph neutro (ph 5,5 - 6,0); com substancias emolientes, c/ viscosidade: 1.000 - 1.500; para higiene das maos e rosto; condicionados em galões de 5 litros cada; produto sujeito a verificacao no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela anvisa. ANVISA	BIOKRISS	R\$ 16,81	R\$ 26,88	37,463%

LOTE 04 - COTA PRINCIPAL EMPRESA: MARGARETE C. F. DE SOUZA							
ITEM	QTD ESTIMADA	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (a)	PREÇO MÉDIO DE MERCADO (b)	DIFERENÇA PERCENTUAL (c) = (a)/(b)
1	97.000	FRASCO	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML: Detergente liquido neutro, Embalado em frasco plástico de 500ml, PH de 5,5 a 8,0, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, com tensoativo biodegradável. Viscosidade (a 25°C BKF) mínimo 200cps. Dermatologicamente testado. Embalagem contendo informações do produto. Prazo de validade de no mínimo 6 meses, e data de fabricação não superior a 60 dias contados retroativamente da data de entrega do produto. ANVISA	BRISA	R\$ 1,86	R\$ 2,44	23,770%
2	2.250	FRASCO	LIMPA ALUMINIO 500ML	BARBAREX	R\$ 2,13	R\$ 4,01	46,883%
3	49.500	FRASCO	LIMPADOR MULTIUSO: Limpador multi-uso domestico para limpeza geral, de todos os tipos de ambientes, composto de água, solvente, conservante, sequestrante e tensoativo aniônico, com ingrediente ativo de nonilfenol etoxilado, produto	BIOKRISS	R\$ 2,13	R\$ 3,71	42,588%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

			embalado em frasco plástico contendo 500ml, com tampa tipo flip-top, com informações sobre o produto e fabricante gravados na embalagem. (Produto de 1ª. Linha). ANVISA				
4	2.550	FRASCO	LUSTRA MOVEIS C/200ML. ANVISA	BARBAREX	R\$ 3,16	R\$ 7,89	59,949%
5	15.900	FRASCO	SAPONACEO CREMOSO (HIDROXIDO DE POTASSIO) COM 300ML - composicao basica hidroxido de potassio,acido oleico; biodegradavel, e outras substancias quimicas permitidas; acondicionado em frasco plastico; produto sujeito a verificacao no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela anvisa. ANVISA	SANY	R\$ 2,39	R\$ 11,97	80,033%

LOTE 05 - COTA RESERVADA EMPRESA: MARGARETE C. F. DE SOUZA							
ITEM	QTD ESTIMADA	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (a)	PREÇO MÉDIO DE MERCADO (b)	DIFERENÇA PERCENTUAL (c) = (a)/(b)
1	4.090	FRASCO	DESODORIZADOR AEROSOL C/ 360 ML: DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL FLORAL FRASCO ALUMINIO 360 ML. ANVISA	PURO AR - BASTON	R\$ 8,60	R\$ 15,40	44,156%
2	17.680	FRASCO	INSETICIDA DOMESTICO AEROSOL ACONDICIONADO EM FRASCO METALICO DE 300ML: Aerosol (mata moscas,pernilongos,mosquito da dengue e suas larvas); composto de transflutrina 0.03%; ciflutrina 0.025%; emulsificantes, agua; solventes e propelente; principio ativo transflutrina; embalado em frasco metalico de 300 ml; produto sujeito a verificacao no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	PRO INSET - BASTON	R\$ 9,75	R\$ 14,06	30,654%
3	5.750	UN	PEDRA SANITARIA 25g. ANVISA	TRIEX	R\$ 1,99	R\$ 2,45	18,776%

LOTE 08 - COTA PRINCIPAL EMPRESA: MARGARETE C. F. DE SOUZA							
ITEM	QTD ESTIMADA	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (a)	PREÇO MÉDIO DE MERCADO (b)	DIFERENÇA PERCENTUAL (c) = (a)/(b)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

1	14.240	PCT	PAPEL HIGIENICO: Papel higienico-folha simples, classe 01, med.(30mx10cm) gofrado, picotado c/ 64 unidades - folha simples, de cor branca, gofrado, 1ª linha, medindo 10cm x 30m, composição 100% celulose virgem expresso na embalagem, alvura superior a 90% conforme norma ABNT NM ISO 2470, capacidade de absorção de água (método cestinha) superior a 9g/g conforme norma ABNT NBR 15004, tempo de absorção de água (método cestinha) inferior a 5s conforme norma ABNT NBR 15004, pintas inferior a 2,0 conforme norma ABNT NBR 8259 e furos inferior a 10,00 conforme norma ABNT NBR 15134, papel higiênico acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, fabricante, e demais informações, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4). (Produto de 1ª. Linha).	DELICATE ESPECIAL	R\$ 54,00	R\$ 66,04	18,231%
2	113.480	PCT	PAPEL TOALHA BRANCO INTERF.2 DOBRAS 1000/1250FLS - INTERFOLHADA INSTITUCIONAL; CLASSE 01; quantidade de dobras 02 dobras; quantidade no pacote de 1000/1250, na cor branca; alvura iso maior que 85%; quantidade de pintas menor que 5mm2/m2; tempo de absorcao de agua menor que 6 segundos; capacidade de absorcao de agua maior que 5 g/g; quantidade de furos menor que 10mm2/m2; resistencia a tracao a umido maior que 90 n/m; conforme norma da abnt nbr 15464-7 e 15134; caracteristica complementares: materia prima 100% fibra vegetal;100% celulose virgem dimensao da folha 20,5/23 x 22,5/27 cm; acabamento gofrado; rotulagem contendo:c/identificação da classe, marca,quantidade de folhas,dimensao da folha; nome do fabricante e fantasia.EMBALADOS EM SACO PLASTICO COM NO MINIMO 5 PACOTES. OBS.: Devido a variações de quantidade de folhas e dimensões (medidas) nesse item em questão, que varia de fornecedor para fornecedor, a descrição do item trata exatamente dessas variações. <u>O tamanho mínimo exigido pelo Edital para os itens citados acima é a medida 20,5x22,5cm, com 1.000 folhas, podendo ser aceito também a medida 23 x 27 cm, com 1250 folhas.</u>	ALVEFLOR	R\$ 11,16	R\$ 14,96	25,401%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3	63.000	PCT	PAPEL TOALHA CREME/NATURAL SIMPLES INTERF.2 DOBRAS 1000/1250FLS, CLASSE 2 , - Toalha de papel-simples-interfolhada institucional; classe 02; quant dobras 02; quant pacote 1000/1250 folhas, cor creme; quant pintas entre 5 e 100 mm2/m2; tempo absorção de água entre 6 e 15 segundos; capacidade absorção de água entre 4,5 e 5 g/g; quant furos entre 10 e 100 mm2/m2; resistência a tração a úmido entre 60 e 90 n/m; conforme norma da ABNT NBR 15464-7 e 15134; características complementares: matéria prima 100% fibra vegetal, inodoro, resistente a umidade; dimensão da folha 23 x 23cm; com oscilação entre 0,5 e 1,0 cm; acabamento crepado; rotulagem contendo: c/identificação da classe, marca, quantidade de folhas, dimensão da folha; nome do fabricante e fantasia. EMBALADOS EM PACOTES/FARDOS COM NO MINIMO 5 PACOTES. OBS.: Devido a variações de quantidade de folhas e dimensões (medidas) nesse item em questão, que varia de fornecedor para fornecedor, a descrição do item trata exatamente dessas variações. <u>O tamanho mínimo exigido pelo Edital para os itens citados acima é a medida 23x23, com 1.000 folhas, podendo ser aceito também a medida 23 x 23 cm, com 1250 folhas.</u>	MAXPEL	R\$ 9,58	R\$ 25,03	61,726%
---	--------	-----	--	--------	----------	-----------	---------

LOTE 10 - COTA RESERVADA EMPRESA: MARGARETE C. F. DE SOUZA							
ITEM	QTD ESTIMADA	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (a)	PREÇO MÉDIO DE MERCADO (b)	DIFERENÇA PERCENTUAL (c) = (a)/(b)
1	5.430	UN	BALDE DOMESTICO C/ ALÇA 15LTS: BALDE DOMESTICO, POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE 15LTS, C/ ALÇA, SEM TAMPA, USO DOMESTICO (285 X 290MM.)	ARQPLAST	R\$ 9,23	R\$ 9,23	0,000%
2	870	UN	CESTO FECHADO P/ LIXO CAP.100 LT BRANCO	ARQPLAST	R\$ 146,53	R\$ 146,54	0,007%
3	1.100	UN	CESTO P/ LIXO 10L TELADO S/ TAMPA: CESTO P/ LIXO, EM POLIPROPILENO, CILINDRICO, CAPAC. 10/15LT, S/ TAMPA, TELADO	ARQPLAST	R\$ 8,79	R\$ 8,79	0,000%
4	1.520	UN	CESTO P/ LIXO 60L C/ TAMPA: CESTO P/ LIXO, EM PP, REDONDO, S/ PEDAL, COM TAMPA, 60 LT.	ARQPLAST	R\$ 40,86	R\$ 40,86	0,000%

LOTE 13 - COTA PRINCIPAL EMPRESA: MARGARETE C. F. DE SOUZA							
ITEM	QTD ESTIMADA	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO DE MERCADO (b)	DIFERENÇA PERCENTUAL (c) = (a)/(b)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

					REGISTRADO (a)		
1	6.160	PCT	SACO DE LIXO PRETO 15/20 LTS: Saco de lixo preto uso domestico, cap. De 15/20 lts, polietileno, medida aproximada de 39 x 58 cm, 3 kg, pacote com 100 unidades. ANVISA	MA PLAS	R\$ 18,11	R\$ 18,11	0,000%
2	4.760	PCT	SACO DE LIXO PRETO 30 LTS: Saco de lixo preto para uso domestico, capacidade de 30 lts, polietileno, medida aproximada de 59 x 62 cm, 6 kg, pacote com 100 unidades. ANVISA	MA PLAS	R\$ 26,13	R\$ 26,13	0,000%
3	13.760	PCT	SACO DE LIXO PRETO 50 LTS: Saco de lixo preto uso domestico, cap. De 50/60 lts, polietileno, medida aproximada de 63 x 80 cm, 10 kg, pacote com 100 unidades. ANVISA	MA PLAS	R\$ 23,02	R\$ 23,02	0,000%
4	18.960	PCT	SACO DE LIXO PRETO 100 LTS: Saco de lixo preto para uso doméstico, capacidade de 100 lts, polietileno, medida aproximada de 75 x 105 cm, 20 kg, pacote com 100 unidades. ANVISA	MA PLAS	R\$ 48,30	R\$ 48,30	0,000%

LOTE 16 - COTA RESERVADA EMPRESA: MARGARETE C. F. DE SOUZA							
ITEM	QTD ESTIMADA	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (a)	PREÇO MÉDIO DE MERCADO (b)	DIFERENÇA PERCENTUAL (c) = (a)/(b)
1	600	CX	HASTES FLEXÍVEIS: Hastes flexíveis c/ ponta de algodão caixa com, no mínimo, 75 unidades cada.	COTTON	R\$ 5,65	R\$ 5,65	0,000%

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 22 do Decreto Municipal nº 13.418/23 e Lei Federal nº 14.133/2021.

Araraquara, 17 de fevereiro de 2025.

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde

ROBERTO PEREIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

FERNANDO DIANA

Secretário Municipal de Educação

EUZÂNIA BATISTA FERREIRA ANDRADE

Secretária Municipal de Cultura

JOÃO HENRIQUE SILVESTRE

Secretário Municipal de Esporte e Lazer



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 9072/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (REGISTRO DE PREÇOS) N.º 092/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 1019-2025 de 14/02/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP - CNPJ nº 13.021.891/0001-04.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA PARTICIPANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE FORMA PARCELADA E CONFORME A NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

VALORES REGISTRADOS:

LOTE 06 - COTA PRINCIPAL EMPRESA: CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA							
ITEM	QTD ESTIMADA	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (a)	PREÇO MÉDIO DE MERCADO (b)	DIFERENÇA PERCENTUAL (c) = (a)/(b)
1	17.000	FRASCO	AMACIANTE ROUPAS 2 LITROS: AMACIANTE DE ROUPAS C/ CERAMIDAS. ANVISA	LIMPA LÍDER	R\$ 6,00	R\$ 12,46	51,846%
2	26.850	PCT	SABAO ALVEJANTE EM PO: Para lavagem de roupas, com tensoativos biodegradáveis, a base de tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvante, branqueador óptico, corante, enzimas, agente anti-redepositante, fragrância e água, com componente ativo de linear alquil benzeno sulfonato de sódio, com matéria ativa aniônica mínima de 11,00, embalado em caixa de papelão ou pacote contendo, no mínimo, 800g, as informações sobre o produto e fabricante deverão ser gravadas na embalagem. (Produto de 1ª. Linha). ANVISA	TIXAN	R\$ 15,00	R\$ 15,32	2,089%
3	13.650	PCT	SABAO BARRA 200GR RETANGULAR. ANVISA	BARRA	R\$ 2,48	R\$ 2,48	0,000%

LOTE 15 - COTA PRINCIPAL EMPRESA: CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA							
ITEM	QTD ESTIMADA	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (a)	PREÇO MÉDIO DE MERCADO (b)	DIFERENÇA PERCENTUAL (c) = (a)/(b)
1	10.460	PAR	LUVA LATEX NATURAL ANTI-DERRAPANTE P/ LIMPEZA TAMANHO GRANDE. ANVISA	MB LIFE	R\$ 3,50	R\$ 8,87	60,541%
2	20.540	PAR	LUVA LATEX NATURAL ANTI-DERRAPANTE P/ LIMPEZA TAMANHO MEDIO. ANVISA	MB LIFE	R\$ 3,50	R\$ 8,87	60,541%
3	6.130	PAR	LUVA LATEX NATURAL ANTI-DERRAPANTE P/ LIMPEZA TAMANHO PEQUENO. ANVISA	MB LIFE	R\$ 3,50	R\$ 8,87	60,541%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LOTE 17 - COTA RESERVADA EMPRESA: CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA							
ITEM	QTD ESTIMADA	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (a)	PREÇO MÉDIO DE MERCADO (b)	DIFERENÇA PERCENTUAL (c) = (a)/(b)
1	9.800	MÇ	FOSFORO: Fosforo de madeira, maço c/ 10 caixas c/ 40 palitos.	GABOARDI	R\$ 3,73	R\$ 3,76	0,798%
2	4.350	PCT	PRENDEDOR DE ROUPAS em madeira, pacote com 12 uniddes.	INOVEN	R\$ 2,71	R\$ 3,77	28,117%
3	6.240	UN	FRASCO PULVERIZADOR: Frasco pulverizador manual de gatilho em polietileno e polipropileno com escala graduada de 50 a 500 ml, embalado individualmente em saco plastico.	NOBRE	R\$ 5,32	R\$ 12,42	57,166%

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 22 do Decreto Municipal nº 13.418/23 e Lei Federal nº 14.133/2021.

Araraquara, 17 de fevereiro de 2025.

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde

ROBERTO PEREIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

FERNANDO DIANA

Secretário Municipal de Educação

EUZÂNIA BATISTA FERREIRA ANDRADE

Secretária Municipal de Cultura

JOÃO HENRIQUE SILVESTRE

Secretário Municipal de Esporte e Lazer



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 9072/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (REGISTRO DE PREÇOS) N.º 092/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 1020-2025 de 14/02/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: LUCAS PAVAN SINCOS 43674588811 - ME - CNPJ nº 32.931.300/0001-80.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA PARTICIPANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE FORMA PARCELADA E CONFORME A NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

VALORES REGISTRADOS:

LOTE 09 - COTA PRINCIPAL EMPRESA: LUCAS PAVAN SINCOS 43674588811							
ITEM	QTD ESTIMADA	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (a)	PREÇO MÉDIO DE MERCADO (b)	DIFERENÇA PERCENTUAL (c) = (a)/(b)
1	1.600	UN	ESCOVA P/ LAVAR ROUPAS E P/ LIMPEZA GERAL, modelo oval ou retangular.	ANATOMICA	R\$ 4,00	R\$ 5,49	27,140%
2	1.230	UN	ESCOVA (VASSOURA) PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO.	PASTGRAN	R\$ 5,99	R\$ 8,23	27,217%
3	57.700	PCT	ESPONJA DUPLA FACE: Esponja dupla-face espuma/fibra sintética retangular verde/amarelo - composta de espuma de poliuretano amarela para limpeza de superfícies delicadas e fibra sintética com abrasivos para limpeza mais difíceis, medidas mínimas 110mm x 75mm x 20mm. Embaladas em pacote plástico contendo 3 unidades. Na embalagem deverá ser gravado as informações sobre o produto.	ESPONFLORA	R\$ 3,26	R\$ 4,45	26,742%
4	9.000	UN	ESPONJA DE ESPUMA P/ BANHO: Esponja p/ banho, espuma de poliuretano, formato anatomico, medindo (135 x 63 x 38)mm.	ESPONFLORA	R\$ 3,70	R\$ 5,05	26,733%
5	12.400	UN	ESPONJA DE AÇO INOX: Esponja p/ limpeza em aço inox med.aprox.65x25 mm,peso 10 gr,redonda.	FUZETTO – BRILHO TOTAL	R\$ 5,32	R\$ 7,26	26,722%
6	7.300	UN	ESPONJA DE FIBRA SINTETICA: Esponja de fibra sintetica abrasiva med.130 x 240mmm na cor verde.	NOBRE	R\$ 2,65	R\$ 3,64	27,198%
7	18.500	UN	FLANELA P/ LIMPEZA medindo, no mínimo,50X30.	ITATEX	R\$ 2,10	R\$ 2,87	26,829%
8	17.230	PCT	LA DE AÇO CONTENDO 8 UNIDADES CADA PESO 60G: La de aço; composto de aço carbono; acondicionado em saco plastico,contendo 8 unidades,com peso liquido de 60g;	BOMBRIL	R\$ 2,07	R\$ 2,82	26,596%

LOTE 14 - COTA PRINCIPAL EMPRESA: LUCAS PAVAN SINCOS 43674588811							
ITEM	QTD ESTIMADA	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO DE MERCADO (b)	DIFERENÇA PERCENTUAL (c) = (a)/(b)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

					REGISTRADO (a)		
1	10.000	PCT	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO 30 LTS: medida aproximada de 59 x 62 cm, branco, com símbolo de resíduo infectante, classe II, tipo b, com lacre, pacote com 100 unidades. ANVISA	RAVA	R\$ 23,28	R\$ 23,28	0,000%
2	10.000	PCT	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO 50 LTS: Medida aproximada de 63 x 80 cm, branco, com símbolo de resíduo infectante, classe II, tipo c, com lacre, pacote com 100 unidades. ANVISA	RAVA	R\$ 33,18	R\$ 33,18	0,000%
3	15.000	PCT	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO 100 LTS: Medida aproximada de 75 x 105 cm, branco, com símbolo de resíduo infectante, classe II, com lacre, pacote com 100 unidades. ANVISA	RAVA	R\$ 55,66	R\$ 55,66	0,000%

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 22 do Decreto Municipal nº 13.418/23 e Lei Federal nº 14.133/2021.

Araraquara, 17 de fevereiro de 2025.

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde

ROBERTO PEREIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

FERNANDO DIANA

Secretário Municipal de Educação

EUZÂNIA BATISTA FERREIRA ANDRADE

Secretária Municipal de Cultura

JOÃO HENRIQUE SILVESTRE

Secretário Municipal de Esporte e Lazer



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 9072/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (REGISTRO DE PREÇOS) N.º 092/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 1021-2025 de 14/02/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: SAN'MARCOS VASSOURAS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME - CNPJ nº 32.246.770/0001-05.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA PARTICIPANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE FORMA PARCELADA E CONFORME A NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

VALORES REGISTRADOS:

LOTE 11 - COTA PRINCIPAL EMPRESA: SAN'MARCOS VASSOURAS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA							
ITEM	QTD ESTIMADA	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (a)	PREÇO MÉDIO DE MERCADO (b)	DIFERENÇA PERCENTUAL (c) = (a)/(b)
1	3.230	UN	PÁ DE ALUMINIO RETA PARA LIXO: Pa de aço com cabo de madeira de 80cm p/ lixo tamanho largo 20 x 20.	ANDRADE	R\$ 22,00	R\$ 27,05	18,669%
2	2.280	UN	RODO DE ALUMINIO DE 30 CM COM CABO	ANDRADE	R\$ 23,00	R\$ 28,09	18,120%
3	1.240	UN	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM CABO	ANDRADE	R\$ 28,75	R\$ 35,75	19,580%
4	1.485	UN	RODO DE PIA	DSR	R\$ 4,00	R\$ 5,33	24,953%
5	4.100	UN	RODO PLASTICO COM CABO EM MADEIRA, MEDINDO 40CM	GS	R\$ 9,95	R\$ 12,58	20,906%
6	2.500	UN	RODO PLASTICO COM CABO EM MADEIRA, MEDINDO 60CM	GS	R\$ 20,00	R\$ 23,25	13,978%
7	9.360	UN	VASSOURA NYLON TIPO NOVICA - domestico; propriedades mínimas: cepa em madeira; medindo 20cm; com cerdas de nylon; com cabo de madeira medindo 120cm.	GRAMAX	R\$ 9,55	R\$ 10,03	4,786%
8	7.570	UN	VASSOURA CAIPIRA com cerdas de palha 5 fios amarração arame, com cabo de madeira.	PRÓPRIA	R\$ 21,10	R\$ 28,28	25,389%

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FERNANDO DIANA

Secretário Municipal de Educação

EUZÂNIA BATISTA FERREIRA ANDRADE

Secretária Municipal de Cultura

JOÃO HENRIQUE SILVESTRE

Secretário Municipal de Esporte e Lazer



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 9072/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (REGISTRO DE PREÇOS) N.º 092/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 1022-2025 de 14/02/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: TECELAGEM SAO DOMINGOS LTDA - EPP - CNPJ nº 00.139.736/0001-45.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA PARTICIPANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE FORMA PARCELADA E CONFORME A NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

VALORES REGISTRADOS:

LOTE 12 - COTA RESERVADA EMPRESA: TECELAGEM SÃO DOMINGOS LTDA							
ITEM	QTD ESTIMADA	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (a)	PREÇO MÉDIO DE MERCADO (b)	DIFERENÇA PERCENTUAL (c) = (a)/(b)
1	10.100	UN	GUARDANAPO TECIDO BRANCO: Guardanapo de tecido branco 100% algodao (pano de copa).	SÃO DOMINGOS	R\$ 2,00	R\$ 5,24	61,832%
2	34.000	UN	SACO BRANCO DE PANO (ALVEJADO), 100% algodão, medindo aproximadamente 50 x 70 cm.	SÃO DOMINGOS	R\$ 2,93	R\$ 4,80	38,958%

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 22 do Decreto Municipal nº 13.418/23 e Lei Federal nº 14.133/2021.

Araraquara, 17 de fevereiro de 2025.

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde

ROBERTO PEREIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

FERNANDO DIANA

Secretário Municipal de Educação

EUZÂNIA BATISTA FERREIRA ANDRADE

Secretária Municipal de Cultura

JOÃO HENRIQUE SILVESTRE

Secretário Municipal de Esporte e Lazer



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO I

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4680/2025

O presente certame é relativo ao Pregão Eletrônico 065/2024, o qual foi devidamente retificado pelo **TC 018450.989.24-9**. Tendo em vista a mudança de exercício e nova autoridade competente, quando de seu cadastramento no sistema do Banco do Brasil, o número do certame teve que ser alterado, porém seu conteúdo é o mesmo do Pregão Eletrônico 065/2024. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, COM O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE GESTÃO PÚBLICA, CONSISTENTE NA GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, COM OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS (ESOCIAL), COM ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS VIGENTES E FUTURAS NO QUE TANGE À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA NO ÂMBITO DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO – CLT E À LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, BEM COMO DO REGIME ESTATUTÁRIO E LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS. A CONTRATAÇÃO DEVERÁ TAMBÉM CONTEMPLAR OS SEGUINTE SERVIÇOS: IMPLANTAÇÃO; PARAMETRIZAÇÃO DO AMBIENTE; MIGRAÇÃO DE DADOS; TREINAMENTO; TESTES; FORNECIMENTO DE DICIONÁRIO DE DADOS; ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS DA FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA POR UM PERÍODO DE 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO OU SUPRIMIDO NAS FORMAS DA LEI.** Embora intempestivo o presente pedido de esclarecimento, vimos, através deste, ESCLARECER o que segue:

1 - Estamos entendendo que a Prova de Conceito será realizada presencialmente. Está correto esse entendimento? **RESPOSTA:** SIM

2 - O edital não menciona explicitamente se a solução pode ser hospedada em nuvem ou se há exigência de hospedagem em servidor próprio. Assim, estamos entendendo que a solução pode ser implementada em ambiente de nuvem pública ou privada, desde que atenda aos requisitos estabelecidos no edital. Está correto o entendimento? **RESPOSTA:** A solução será hospedada em servidor próprio do Município de Araraquara.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 17 de fevereiro de 2025.

JOCEMIR DE JESUS GOMES

Pregoeiro

Portaria DAAE nº 6.072
De 17 de fevereiro de 2.025

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 54 da Lei Municipal nº 11.453, de 05 de fevereiro de 2.025,

RESOLVE:

I – Designar o servidor, Geison Roberto Sávio, matrícula nº 1747, assistente administrativo, lotado na Subdivisão de Planejamento e Gestão dos Resíduos Recicláveis, da Divisão de Coleta Seletiva, para exercer a função de Chefe de Divisão, responsável pela referida Divisão, durante o período de férias de seu titular (24/02/2025 a 15/03/2025).

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 24/02/2025.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de 2.025 (dois mil e vinte e cinco).

Wilian Thomaz Marega
Superintendente

Denis Gonzales
Diretor Administrativo-Financeiro

Registrado à folha 95 do livro competente nº 70.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

AV. IVO ANTÔNIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 3124 E OUVIDORIA (16)3303-3115 / 3104

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde , que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **SIDNEY GOUVEA**, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO: **24.163.013.00**, estabelecido à **AV. ISABEL AMÉRICO MACHADO FONTENELLI DE OLIVEIRA , Nº 374 LT. 13 QD. 23 -** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2697 , SÉRIE A de 09/12/2025** , referente ao Processo **C.V. 154/24** , por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Subsecretaria de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte. Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

Araraquara, 17 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

AV. IVO ANTÔNIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 3124 E OUVIDORIA (16)3303-3115 / 3104

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde , que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ANTONIO SANTO ROSATO**, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO: **22.002.011.00**, estabelecido à **R. DINAMERICO DUARTE OLIVEIRA , Nº 0 LT. 11 QD. 2** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2700, SÉRIE A** de **09/12/225** , referente ao Processo **C.V. 157/24** , por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Subsecretaria de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

Araraquara, 17 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

Av. IVO ANTÔNIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634
FONE: (16) 3303-3123 3124 E OUVIDORIA (16)3303-3115 / 3104

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde , que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ESPÓLIO DE PAULO ANTONIO DA SILVA**, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO: **22.004.35.00**, estabelecido à **R. ROZARIO GASPAR , Nº 55** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 02698, SÉRIE A** de **09/12/2025** , referente ao Processo **C.V. 158/24** , por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Subsecretaria de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

Araraquara, 15 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

AV. IVO ANTÔNIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 3124 E OUVIDORIA (16)3303-3115 / 3104



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **J. J. DA SILVA**, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: **07.026.037.00**, estabelecido à **R. JOSÉ RODRIGUES, Nº 740** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº54**, de **25/10/2024**, referente ao Processo **C.V. 88/24**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122 inciso VIII da Lei Est. 10.083/98.

Fica concedido ao infrator o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para interposição de recurso ou pagamento da multa, de acordo com a legislação vigente.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98

Araraquara, 17 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE –CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Auto de Infração – SÉRIE A – 03946

Nº de Cadastro: 131/22

Data: 05 de Dezembro de 2022

Nome do Autuado: Renato Modesto Barbosa e S/M

Endereço do imóvel: Av. Anthero Rodrigues Silva Jr, Nº 84

Inscrição Imobiliária: 02.043.047.00

Infração Cometida: Impossibilitar ao obstar, retardar ou dificultar a ação fiscalizadora da autoridade sanitária competente no exercício de suas funções”.

Motivo: O referido Auto de Infração está sendo **cancelado**, considerando o erro formal na lavratura do documento/autuação.

Araraquara, 04 de Fevereiro de 2025
CONTROLE DE VETORES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

AV. IVO ANTÔNIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634
FONE: (16) 3303-3123 3124 E OUVIDORIA (16)3303-3115 / 3104



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar correspondência com recebimento de N.R.M, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial,, **F. P. S. B.**, Inscrição Imobiliária: **03.067.015.00**, estabelecido à **R. SÃO BENTO, Nº 2777** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 0475 e BOLETO BANCÁRIO**, vencimento **12/12/2024**, referente ao Processo **CV 09/24**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98. Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

Araraquara, 17 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

AV. IVO ANTÔNIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634
FONE: (16) 3303-3123 3124 E OUVIDORIA (16)3303-3115 / 3104



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar correspondência com recebimento de N.R.M, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial,, **F. P. , CPF: 980.938.278-20**, estabelecido à **AV. JOSÉ DE ALMEIDA, N° 1788** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA N° 0455 e BOLETO BANCÁRIO**, vencimento **12/12/2024**, referente ao Processo **CV 145/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98. Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

Araraquara, 17 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

AV. IVO ANTÔNIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634
FONE: (16) 3303-3123 3124 E OUVIDORIA (16)3303-3115 / 3104



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar correspondência com recebimento de N.R.M, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **,F.P.S. B. .**, Inscrição Imobiliário: **03.067.015.00**, estabelecido à **R. SÃO BENTO, Nº 2.777** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 0463 e BOLETO BANCÁRIO**, vencimento **12/12/2024**, referente ao Processo **CV 10/24**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

Araraquara, 17 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

AV. IVO ANTÔNIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634
FONE: (16) 3303-3123 3124 E OUVIDORIA (16)3303-3115 / 3104



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **M. A. DOS S. E A. C. S. S.**, CPF: : **365.373.278-65**, estabelecido à **AV.R. HUMAITÁ, 1943** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 0205 e BOLETO BANCÁRIO**, vencimento **30/02/2023**, referente ao Processo **CV 67/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

Araraquara, 17 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

AV. IVO ANTÔNIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634
FONE: (16) 3303-3123 3124 E OUVIDORIA (16)3303-3115 / 3104



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, , **A. R. DA S.** , CPF: : **149.636.118-05**, estabelecido à **AV. ALTINO CORREA DE ALMEIDA MORAES, Nº 615 LT. 11 QD J** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 0208 e BOLETO BANCÁRIO**, vencimento **30/08/2023**, referente ao Processo **CV 65/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

Araraquara, 17 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

AV. IVO ANTÔNIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634
FONE: (16) 3303-3123 3124 E OUVIDORIA (16)3303-3115 / 3104



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar correspondência com recebimento de N.R.M, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, , **M. L.**, CPF: : **425.479.258-53**, estabelecido à **AV. BRASIL, Nº 1539** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 0468 e BOLETO BANCÁRIO**, vencimento **12/12/2024**, referente ao Processo **CV 60/23**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98. Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

Araraquara, 17 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

AV. IVO ANTÔNIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634
FONE: (16) 3303-3123 3124 E OUVIDORIA (16)3303-3115 / 3104

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar correspondência com recebimento de N.R.M, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, , **S. S. DA I. – S. CNPJ: : 03.779.133/0028-16**, estabelecido à **AV. OCTAVIANO ARRUDA CAMPOS, Nº 686** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 0467 e BOLETO BANCÁRIO**, vencimento **12/12/2024**, referente ao Processo **CV 67/23**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

Araraquara, 17 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

AV. IVO ANTÔNIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634
FONE: (16) 3303-3123 3124 E OUVIDORIA (16)3303-3115 / 3104



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar correspondência com recebimento de N.R.M, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, , **GG M. – C. DE S. LTDA.**, CNPJ: : **07.724.676/0001-77**, estabelecido à **R. ANDRÉ GUSTAVO MALARA, Nº 735** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 0474 e BOLETO BANCÁRIO**, vencimento **12/12/2024**, referente ao Processo **CV 74/23**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

Araraquara, 17 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

AV. IVO ANTÔNIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634
FONE: (16) 3303-3123 3124 E OUVIDORIA (16)3303-3115 / 3104

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO DE ERRATA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar correspondência com recebimento pelas Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **G.G. M. C. DE S. LTDA** , CNPJ: **07.724.676/0001-77** , estabelecido à **R. ANDRÉ GUSTAVO MALARA, N° 735** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO n° 02729**, de **12/12/2023**, referente ao Processo **CV 74/23**, contrariando / conforme art. 1º e 2º da Lei Municipal 6.926/2009 de 06/02/2009 alterada pela Lei Municipal 9.465/2019 combinada com os art. 95 e 122 da Lei estadual 10.083/1998.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

ONDE SE LÊ: “ Aos seis dias do mês de Outubro de 2023”

LEIA-SE: “ Aos seis dias do mês de Março de 2024”

Araraquara, 17 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 026/2013

CONTRATO DE LOCAÇÃO (INICIAL): Nº. 609-2014 de 21/03/14

CONTRATO DE LOCAÇÃO (ADITIVO): Nº. 609-2014-11PRO de 14/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: ELISABETH VAZ DA SILVA – JOÃO RENATO VAZ DA SILVA – JOSÉ RAFAEL VAZ DA SILVA - IMOBILIÁRIA SÃO PAULO S/S LTDA

OBJETO: a Locação de um imóvel não residencial, localizado na Avenida Queiroz Filho, n.º 837 – Vila Harmonia, nesta cidade, destinado a abrigar a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DA REGIÃO CENTRAL - DETRAN - SP.

MOTIVO: a prorrogação por mais 12 (doze) meses no período de 17/02/2025 a 16/02/2026. o valor mensal do aluguel passará de **R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais) para R\$ 4.239,62 (quatro mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos)**, o que representa um reajuste mensal na ordem de 4,68%, conforme cláusula IV, equivalente ao reajuste mensal no valor de **R\$ 189,62 (cento e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos)**. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

Araraquara, 17 de fevereiro de 2.025.

ROBERTO PEREIRA

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 018 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) GABRIELY ALEXANDRE MARTINS LOPES, portador(a) do RG nº 58409629X, para o cargo público efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM Referência: 63 da Tabela I do Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 003/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 17 (dezessete) de Fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 019 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) NEYLLOR LUCENTI, portador(a) do RG nº 342317994, para o cargo público efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM Referência: 63 da Tabela I do Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 003/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 17 (dezessete) de Fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) **FABIELLE MANCAN DA SILVA**, portador(a) do RG nº 475140722, para o cargo público efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** Referência: 63 da Tabela I do Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no **CONCURSO PÚBLICO** regido pelo Edital nº 003/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 17 (dezessete) de Fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) DANDARA MONALIZA RAFAEL DO NASCIMENTO, portador(a) do RG nº 416586387, para o cargo público efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados Referência: 63 da Tabela I do Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 003/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 17 (dezessete) de Fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) CLARA RAFAELA PEREIRA MOYSES, portador(a) do RG nº 457823276, para o cargo público efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados Referência: 63 da Tabela I do Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 003/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 17 (dezessete) de Fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.855, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 11.451, de 5 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a empregada pública Mirian Venticinco Gonçalves da Silva, matrícula nº 16974-9, para o exercício da função de confiança de Chefe de Unidade (FC-14), junto à Subsecretaria de Jornalismo e Publicidade da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º Nomear a empregada pública Sabrina dos Santos Andrade, matrícula nº 16982-0, para o exercício da função de confiança de Chefe de Unidade (FC-14), junto ao Gabinete do Secretário Municipal de Administração.

Art. 3º Nomear o empregado público Jansley Diego de Souza, matrícula nº 21180-0, para o exercício da função de confiança Chefe de Seção (FC-13), junto à Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Nomear a empregada pública Rafaela Gouvea Rolfsen, matrícula nº 17519-6, para o exercício da função de confiança de Chefe da Divisão de Suporte ao Fundo Social de Solidariedade (FC-10), junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 5º Nomear o empregado público Marcos Antônio Batista Camargo, matrícula nº 17608-7, para o exercício da função de confiança de Chefe de Unidade (FC-14), junto à Divisão de Suporte ao Fundo Social de Solidariedade.

Art. 6º Nomear a empregada pública Melba Aparecida Ilho de Souza, matrícula nº 9886-8, para o exercício da função de confiança de Chefe de Seção (FC-13), junto à Subsecretaria de Acervos e Patrimônio Histórico da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 7º Nomear o empregado público Cesar Roberto Agustoni, matrícula nº 2095-8, para o exercício da função de confiança de Chefe de Unidade (FC-14), junto à Subsecretaria de Acervos e Patrimônio Histórico da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 8º Nomear o empregado público Bruno Carlos Oliveira dos Santos, matrícula nº 18483-7, para o exercício da função de confiança de Chefe de Unidade (FC-14), junto à Subsecretaria de Gestão Cultural da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 9º Nomear a empregada pública Fernanda Scavichia do Amaral, matrícula nº 10900-2 para o exercício da função de confiança de Chefe de Unidade (FC-14), junto à Subsecretaria de Gestão Cultural da Secretaria Municipal de Cultura.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 10. Nomear a empregada pública Claudia Sirlene Matos, matrícula nº 6995-7, para o exercício da função de confiança de Chefe de Unidade (FC-14), junto à Subsecretaria de Gestão Cultural da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 11. Nomear o empregado público Ricardo Leão Bonifacio, matrícula nº 16871-8, para o exercício da função de confiança de Chefe de Serviço (FC-15), junto à Subsecretaria de Gestão Cultural da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 12. Nomear a empregada pública Eugênia Cristina Guarnieri, matrícula nº 15792-9, para o exercício da função de confiança de Chefe de Serviço (FC-15), junto ao Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 13. Nomear a empregada pública Naiara Clemente das Neves, matrícula nº 20784-5, para o exercício da função de confiança de Chefe de Unidade (FC-14), junto à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 14. Nomear a empregada pública Ana Cristina de Oliveira Lujan, matrícula nº 20783-7, para o exercício da função de confiança de Chefe de Unidade (FC-14), junto à Divisão de Execução e Controle Orçamentário da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 15. Nomear a empregada pública Ana Paula Olivi, matrícula nº 15204-8, para o exercício da função de confiança de Chefe de Unidade (FC-14), junto à Divisão de Gestão Contábil da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 16. Nomear a empregada pública Edilene Fernandes Costa Apolonio, matrícula nº 18607-4, para o exercício da função de confiança de Chefe de Unidade (FC-14), junto à Subsecretaria de Planejamento e Gestão Financeira da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 17. Nomear o empregado público Filipe Quatroqui Bianchini, matrícula nº 16917-0, para o exercício da função de confiança de Chefe de Unidade (FC-14), junto à Divisão de Fiscalização Tributária da Subsecretaria de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 18. Nomear o empregado público Joeser Domingos Correa, matrícula nº 10154-0, para o exercício da função de confiança de Chefe de Unidade (FC-14), junto à Divisão de Licitações, junto à Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 19. Nomear a empregada pública Daniela de Fatima Petrônio Correa, matrícula nº 17343-6, para o exercício da função de confiança de Chefe de Seção (FC-13), junto à Divisão de Contratos da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 20. Nomear o empregado público Marco Alessandro Clerice, matrícula nº 21109-5, para o exercício da função de confiança de Chefe de Unidade (FC-14), junto à Subsecretaria de Planejamento no Esporte da Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 21. Atribuir a empregada pública Gabriela Brito Domingos Tedeschi, matrícula nº 16028-8, o exercício da função de confiança de Chefe da Divisão de Estratégia de Saúde da Família (FC-10), junto à Subsecretaria de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter cumulativo, sem a acumulação de remuneração deste cargo.

Art. 22. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 6 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 6 de fevereiro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. (“RAP”)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.856, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 11.451, de 5 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os empregados públicos abaixo elencados para o exercício de funções de confiança junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

I – Moises Cristiano Valdivino, matrícula nº 16956-0, Chefe de Seção (FC13), junto à Subsecretaria de Serviços Públicos;

II – Lígia Maria da Silva, matrícula nº 9806-0, Chefe de Unidade (FC14), junto à Subsecretaria de Serviços Públicos;

III – Robinson Soares de Arruda, matrícula nº 15502-0, Chefe de Unidade (FC14), junto à Subsecretaria de Obras Públicas;

IV – Sandro Rodrigo Moreira da Silva, matrícula nº 15830-5, Chefe de Unidade (FC14), junto à Subsecretaria de Obras Públicas;

V – Airton Jose Galeazzi, matrícula nº 10596-1, Chefe de Unidade (FC14), junto à Subsecretaria de Obras Públicas;

VI – Leandro Eduardo de Oliveira, matrícula nº 12040-5, Chefe de Unidade (FC14), junto à Subsecretaria de Obras Públicas;

VII – Felipe Marques da Silva, matrícula nº 20830-2, Chefe de Unidade (FC14), junto à Subsecretaria de Obras Públicas;

VIII – Cesar Augusto Ribeiro, matrícula nº 20780-2, Chefe de Unidade (FC14), junto à Subsecretaria de Obras Públicas;

IX – Rodrigo Ferreira dos Santos, matrícula nº 20829-9, Chefe de Unidade (FC14), junto à Subsecretaria de Obras Públicas;

X – Edivaldo Monteiro de Lima, matrícula nº 10901-0, Chefe de Unidade (FC14), junto à Subsecretaria de Obras Públicas;

XI – Miguel Marcos Monteiro Sales, matrícula nº 12947, Chefe de Unidade (FC14), junto à Subsecretaria de Obras Públicas;

XII – Valdeci Aparecido Lourenço, matrícula nº 5125-0, Chefe de Unidade (FC14), junto à Subsecretaria de Obras Públicas;

XIII – Geones Lima dos Santos, matrícula nº 15428-8, Chefe de Unidade (FC14), junto à Subsecretaria de Obras Públicas;

XIV – Marcio Gomes dos Santos, matrícula nº 20826-4, Chefe de Unidade (FC14), junto à Subsecretaria de Obras Públicas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XV – Carlos Augusto Moreira Nepomuceno, matrícula nº 14664-1, Chefe de Unidade (FC14), junto à Subsecretaria de Obras Públicas;

XVI – Elio Aparecido Borges da Silva, matrícula nº 18097-1, Chefe de Unidade (FC14), junto à Subsecretaria de Obras Públicas;

XVII – Cleiton Rafael Arena, matrícula nº 16005-9, Chefe de Unidade (FC14), junto à Subsecretaria de Obras Públicas;

XVIII – Daniel Oliveira da Silva, matrícula nº 16024-5, Chefe de Unidade (FC14), junto à Subsecretaria de Obras Públicas;

XIX – Douglas Fernandes, matrícula nº 16149-7, Chefe de Unidade (FC14), junto à Subsecretaria de Obras Públicas;

XX – José Roberto dos Santos, matrícula nº 20835-3, Chefe de Unidade (FC14), junto à Subsecretaria de Obras Públicas;

XXI – Luis Antônio Jardim, matrícula nº 14374-0, Chefe de Unidade (FC14), junto à Subsecretaria de Obras Públicas;

XXII – Marcos Antônio Magrini, matrícula nº 20420-0, Chefe de Unidade (FC14), junto à Subsecretaria de Obras Públicas;

XXIII – Milton Francisco Teixeira, matrícula nº 16062-8, Chefe de Unidade (FC14), junto à Subsecretaria de Obras Públicas;

XXIV – Jeferson Cássio Roque Machado, matrícula nº 11978-4, Chefe de Unidade (FC14), junto à Subsecretaria de Obras Públicas;

XXV – José de Sousa Ferreira, matrícula nº 15985-9, Chefe de Unidade (FC14), junto à Subsecretaria de Obras Públicas;

XXVI – Paulo Eduardo Sgarbosa, matrícula nº 17013-5, Chefe de Unidade (FC14), junto à Subsecretaria de Serviços Públicos;

XXVII – Mauro da Silva Oliveira, matrícula nº 10602-0, Chefe de Unidade (FC14), junto à Subsecretaria de Serviços Públicos;

XXVIII – Edivan Belo, matrícula nº 20820-5, Chefe de Unidade (FC14), junto à Subsecretaria de Serviços Públicos;

XXIX – Odair Aparecido Lujan, matrícula nº 16705-3, Chefe de Unidade (FC14), junto à Subsecretaria de Serviços Públicos;

XXX – Paulo Sérgio Vidal, matrícula nº 10842-1, Chefe de Unidade (FC14), junto à Subsecretaria de Serviços Públicos;

XXXI – Vagner do Carmo Lujan, matrícula nº 15937-9, Chefe de Unidade (FC14), junto à Subsecretaria de Serviços Públicos;

XXXII – Mirian Cassia Freitas Marcatto, matrícula nº 11147-3, Chefe de Setor (FC16), junto à Subsecretaria de Serviços Públicos; e

XXXIII – Igor Colombo dos Reis, matrícula nº 19984-2, Chefe de Setor (FC16), junto à Subsecretaria de Serviços Públicos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 6 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 6 de fevereiro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. (“RAP”)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.857, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 11.451, de 5 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Senhor Eduardo Di Poi, portador do RG nº 25.XXX.XXX-X e CPF nº 159.XXX.XXX-09, para o cargo de Assessor de Gabinete (DAS-4), de provimento em comissão, com atuação junto à Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 6 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 6 de fevereiro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. (“RAP”)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.872, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Instituí a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do Projeto Estadual do Leite (VIVALEITE) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “c” do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Araraquara no Projeto Estadual do Leite (VIVALEITE), desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Araraquara e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Paulo Albano Filho, portador do RG nº 23.XXX.XXX-8, representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, tendo como suplente Elder Leopoldo Júnior, portador do RG nº 41.XXX.XXX-5;

II – Andrezi Tatiana Nordi Vieira, portadora do RG nº 32.XXX.XXX-7, representante titular da Prefeitura Municipal na área da Saúde, tendo como suplente Gabriela Brito Domingos Tedeschi, portadora do RG nº 30.XXX.XXX-X; e

III – Lígia Maria Costa Celante, portadora do RG nº 11.XXX.XXX-8, representante titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo como suplente Michelle Vicentine de Arruda Gomes, portadora do RG nº 42.XXX.XXX-5.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 29.044, de 7 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 12 de fevereiro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo Administrativo: 9632/2025 ("CAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.873, DE 13 DE FEVEREIRO 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 9.579/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a empregada pública Marcia Aline Bonifácio Bueno, matrícula nº 12.246-7, na qualidade de representante da Secretaria Municipal dos Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana, no bojo dos Processos Administrativos Disciplinares (PAD'S), instaurados por meio das Portarias nº 29.106, de 18 de dezembro de 2023, Processo Administrativo nº 058/2024; 29.112, de 19 de dezembro de 2023, Processo Administrativo nº 137/2024 e Portaria nº 29.600, de 26 de setembro de 2024, Processo Administrativo nº 88.737/2024, em substituição ao Senhor Reginaldo Luis Bolato e Senhor Gilson José Bessegatto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 13 de fevereiro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo administrativo nº 9579/2025 ("CAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.874, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, de acordo com o requerido através do protocolo servidor nº 3728/2025, devidamente deferido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 29.249, de 28 de fevereiro de 2024, que concedeu licença não remunerada, ao empregado público Fernando Zaha Kuba, matrícula nº 19390-9, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 13 de fevereiro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Protocolo Servidor nº 3728/2025(“CAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.876, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 7.818/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o empregado público Rafael Santolino Fantini, matrícula nº 16.237-0, na qualidade de representante da Secretaria Municipal de Saúde, no bojo do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instaurado por meio da Portaria nº 29.802, de 15 de janeiro de 2025, Processo Administrativo nº 3724/2025 em substituição à empregada pública representante da Secretaria Municipal de Saúde: Valdirene de Oliveira Magno, matrícula nº 5644-8.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de fevereiro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo Administrativo: 7818/2025 (“CAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.877, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 8.257, de 17 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 11.458, de 12 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o empregado público Robson José Castor dos Santos, matrícula nº 9823-0, para o exercício da função de Gestor de Contrato, com atuação junto à Subsecretaria de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos da Lei nº 8.257, de 17 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 11.458, de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Ficam designados para o exercício da função de Fiscal de Contrato, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos da Lei nº 8.257, de 17 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 11.458, de 12 de fevereiro de 2025, os empregados públicos abaixo elencados:

I – Marcio Ferreira Rocha, matrícula nº 13725-1, com atuação junto à Subsecretaria de Obras Públicas;

II – Marcelo Fernandes, matrícula nº 9996-0, com atuação junto à Subsecretaria de Obras Públicas;

III – Ivan Vieira, 1561-0, com atuação junto à Subsecretaria de Obras Públicas;

IV – Ivan Vieira Junior, 15558-6, com atuação junto à Subsecretaria de Obras Públicas;

V – Fábio Francisco, matrícula nº 10605-4, com atuação junto à Subsecretaria de Obras Públicas; e

VI – Reinaldo Martiniano de Oliveira, matrícula nº 14658-7, com atuação junto à Subsecretaria de Obras Públicas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de fevereiro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.878, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 11.451, de 5 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o Senhor Cássio Mascarenhas Robert Pires, matrícula nº 28574-9, do cargo de Subsecretário de Planejamento no Esporte (DAS-2), junto à Secretaria Municipal de Esporte, de provimento em comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de fevereiro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. (“RAP”)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.879, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 2.701, de 11 de agosto de 1981, com alterações introduzidas pela Lei nº 11.457, de 12 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Senhor Cássio Mascarenhas Robert Pires, portador do RG nº 13.XXX.XXX-7 e CPF nº 071.XXX.XXX-05, para o cargo de Diretor Técnico de Projetos Esportivos da Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara (FUNDESPORT), de provimento em comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de fevereiro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. (“RAP”)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 29.880, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.881, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “c” do inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, considerando a Concessão Comum para Prestação dos Serviços Públicos de Gestão e Manejo de Resíduos Sólidos no Município de Araraquara, realizada por meio do Contrato nº 6050/2024, e ainda, de acordo com a solicitação contida no processo nº 12564/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Equipe de Transição da Concessão dos Resíduos Sólidos no Município de Araraquara (Contrato nº 6050/2024), composta pelos servidores públicos a seguir elencados:

I – representantes do Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE):

- a) Wilian Thomaz Maréga;
- b) Marcos Antonio Scalize;
- c) Denis Gonzales;
- d) Welington José Rocha dos Santos;
- e) Orlando Gonçalves;
- f) Gabriel de Ponte Salazar;
- g) Charles Henrique de Mendonça;
- h) Mario A. Viviani Junior;

II – representantes da Prefeitura do Município de Araraquara:

- a) Valter Ricardo Léo Rozatto;
- b) Lucas Tureta de Alencar;
- c) Douglas Cristiano Agostoni;
- d) José Eduardo Melhen; e
- e) Rafael Tolo Carlos.

Art. 2º Pelas atividades exercidas na Equipe de Transição, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de fevereiro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 12564/2025 ("RAP")



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.882, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 9.226, de 21 de março de 2018, e considerando a Portaria nº 29.396 de 4 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º O anexo único da Portaria nº 29.083, de 8 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Representantes do Poder Executivo:

TITULAR	SUPLENTE
Abelardo Ferrarezi de Andrade <i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	Willian Pio Martins <i>Secretaria Municipal de Saúde</i>
Karina Flavia Petronio Ducci Maia <i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	Eduardo Turano de Mattos <i>Secretaria Municipal de Saúde</i>
Vagner Aparecido Prates <i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	Luiz Armando Garlippe <i>Secretaria Municipal de Saúde</i>
Thiago Ferreira de Campos Silveira <i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	Pedro Ivo Bolsoni Alves <i>Secretaria Municipal de Saúde</i>

Representantes dos Prestadores de Serviços de Saúde – SUS:

TITULAR	SUPLENTE
Emanuelli Laurenti <i>Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”- FUNGOTA</i>	Graziele Farias de Almeida <i>Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”- FUNGOTA</i>

.....” (NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 29.481, de 15 de julho de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de fevereiro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 12564/2025 (“RAP”)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.883, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido através do protocolo servidor nº 10233/2025, devidamente deferido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, ao empregado público Fernando Vercesi Carabolante, matrícula nº 24153-9, Arquiteto e Urbanista, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 37 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de fevereiro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo Administrativo nº 10233/2025 (“CAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.884, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, de acordo com o requerido através do protocolo servidor nº 4188/2025, devidamente deferido pelo Secretário Municipal da Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 29.498, de 19 de julho de 2024, que concedeu licença não remunerada, à empregada pública Silvania Aparecida Marques Lourenço, matrícula nº 197289, Agente Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de fevereiro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Protocolo Servidor nº 4188/2025(“CAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.885, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido através do protocolo servidor nº 10963/2025, devidamente deferido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, à empregada pública Celina Lucia Cavallini Santesso Garrido, matrícula nº 20757-8, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 37 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir de 1º de abril de 2025.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de fevereiro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo Administrativo nº 10963/2025 (“CAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.886, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido através do protocolo servidor nº 5688/2025, devidamente deferido pelo Secretário Municipal da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, à empregada pública Stella Glênia Tostes Dias de Figueiredo, matrícula nº 17109-3, Terapeuta Ocupacional, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 37 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir de 12 de maio de 2025.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de fevereiro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo Administrativo nº 5688/2025 (“CAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.887, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “c” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 9.330, de 19 de julho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Equipe Técnica do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), vinculada à Subsecretaria de Promoção da Agricultura da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, composta pelos empregados públicos abaixo elencados:

I – Gustavo Alexandre Cavaliere, Médico Veterinário, matrícula nº 21330-6;

II – Ana Paula da Silva Almeida, Médica Veterinária, matrícula nº 25422-3; e

III – Emerson Barravieira, Fiscal Municipal, matrícula nº 6381-9.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 27.382, de 31 de maio de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de fevereiro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo Administrativo: 12647/2025 (“CAP”).

**04 / 2025 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE APOIO AOS
BLOCOS CARNAVALESCOS DE ARARAQUARA - CARNAVAL 2025: “TRADIÇÃO DA
ALEGRIA” / PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS**

PROPONENTES SELECIONADOS:

Marilia Sbaglia Santiago – Bloco “3 é Amor”

Cade Casulo Promoções Ltda – Cordão da Luz Divina

Jorge Augusto Rufino – Bloco “Maraca Eu, Maracatu”

Reinaldo de Oliveira Iani – Bloco “Samba da Vila”

Araraquara, 17 de fevereiro de 2025

Secretaria Municipal de Cultura de FUNDART



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 016 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) THIAGO MAZZU DO NASCIMENTO, portador(a) do RG nº 408398899, para o cargo público efetivo de MÉDICO ESPECIALISTA - Área de atuação: Especialidade - PSIQUIATRIA Referência: 110 da Tabela I do Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 17 (dezessete) de Fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 017 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) GIULIA GABRIELA ALVES RAMOS, portador(a) do RG nºMG19090233, para o cargo público efetivo de MÉDICO ESPECIALISTA - Área de atuação: Especialidade - PSQUIATRIA Referência: 110 da Tabela I do Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 17 (dezessete) de Fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMUNICADO

A Prefeitura de Araraquara, através da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, **COMUNICA** que se realizará, no dia **21 (vinte e um) de fevereiro de 2025, às 18h (dezoito horas)**, no Plenário da Câmara Municipal de Araraquara, sito à Rua São Bento nº 887 - Centro, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação de **CONTAS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2024**, conforme determina a Lei Complementar 101/2000 (LRF) art.9, parágrafo 4º.

Prefeitura Municipal de Araraquara, 17 de fevereiro de 2025.

ROBERTO PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 05/2024** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30 horas, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação,, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

EDUCADOR INFANTIL - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024

CLAS.	NOME
89º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA GERAL
90º	Rayssa Batista de Brito Cordeiro
91º	Liliane Renata Rodrigues

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 17(dezessete) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 05/2024** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30 horas, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

Educador Infantil – Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024

CLAS.	NOME
318º	Bruna Fernanda Nogueira da Silva
319º	Carla Naiara de Oliveira Pereira

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 17(dezessete) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 10/2023** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30 horas, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação,, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR II - Área de atuação: INGLÊS - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023

CLAS.	NOME
2º	ANDREIA ALVES DE JESUS GIMENEZ

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 17(dezessete) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO SME Nº 01/2025
De 17 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,
estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024,

CONVOCA:

I. As (Os) docentes do componente curricular de Educação Física que atuam nos Anos Finais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino para reunião sobre os Jogos Escolares Municipais.

II. A reunião acontecerá no dia, horário e local abaixo especificado:

Data: 25 de fevereiro de 2025

Horário: 13h30

Local: Sala Milton Santos – CEDEPE

III. As (Os) docentes de Educação Física dos anos finais do Ensino Fundamental que não estiverem em Horário de Trabalho Coletivo (HTPC) às terças-feiras, neste horário, poderão participar da reunião e serem dispensados do cumprimento do HTPC na semana de 24 a 28/02/2025.

IV. As (Os) docentes de Educação Física dos anos finais do Ensino Fundamental que estiverem em atividades com alunos, na data e horário acima, deverão ser dispensados pela Direção Escolar para participarem da reunião.

V. A Direção Escolar deverá dar ciência dessa Convocação a todas (os) profissionais convocados e tomar as providências para a organização das atividades nas unidades escolares providenciando a substituição dos referidos docentes com autorização de pagamento de hora extra, caso necessário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação